



FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 823º/2022.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, KLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
256	11	20	12	361	27	126	3.3.90.39	101	Municipal	4.355,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JHULIO CESAR MARTINS SILVA 05217391103, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.352.326/0001-98, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1,00	UN	4.355,00	4.355,00
TOTAL VENCEDOR						4.355,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLI de VIANÓPOLIS-GO, aos 22/12 /2022.

KLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO